



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 76/2014 - NOTARIADO

#### 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 24/86

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 16 de Abril de 2014, torna público que, em nome de **Henrique Jorge Pinto Bizarro**, residente na Rua de Almoinha, n.º 153, Almoinha, contribuinte n.º 111 326 974, é emitido um **aditamento ao alvará de loteamento n.º 24/86, (1.º) de 09 de Outubro de 1986**, passado em nome de **António Correia Mateus**, respeitante ao prédio sito no lugar de Almoinha, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 10.506, fls. 117 do Livro B-30, da freguesia de Sesimbra (Castelo), e inscrito na matriz sob o artigo 8, da Seção N, da mesma freguesia

O presente aditamento titula a seguinte alteração de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março:

- Aumento do polígono de implantação do lote n.º 2, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 2088, da freguesia do Castelo, pela diminuição do afastamento frontal, que passa de 10,00m ao eixo da via para 9,00 m, correspondendo a 4,50 m de afastamento ao limite do lote. A área de ocupação permitida não é alterada.

- É definida uma nova utilização para o lote n.º 2, que para além de habitação, prevê a possibilidade de comércio.

Paços do Município de Sesimbra, 14 de Maio de 2014.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º